



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 041, de 20 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/06/2017, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no **Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Logística, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Forma de oferta: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Habilitação: Tecnólogo em Logística

Local de oferta: *Campus* Bento Gonçalves

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 35

Periodicidade: Anual

Tempo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres

Carga horária total: 1.898 horas

Mantida: IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Inglês Técnico	02	60	04
Libras	02	30	02
Educação e Diversidade	02	30	02
Educação e Trabalho	02	30	02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente do Conselho Superior IFRS